



Id:0E289625A39000DA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
CNPJ: 01.612.623/0001-88**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
CARTA CONVITE Nº 005/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS LATERAIS DAS ESTRADAS DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, COM 1,50 METRO DE LARGURA NAS LATERAIS.**MODALIDADE:** CARTA CONVITE.**ADIADO PARA O:** 18 de abril de 2023.**HORÁRIO:** às 10:00 horas**LOCAL:** Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI.**EDITAL COMPLETO:** Disponível Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, www.tce.pi.gov.br.**INFORMAÇÕES:** Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, E-mail: cplsaomigueldabaixagrande@gmail.com. Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, a partir da data de publicação deste aviso.**FONTE DE RECURSOS:** 500

São Miguel da Baixa Grande - PI (PI), 03 de abril de 2023.

Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

Id:030E6A62B73FFE8A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029-B/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029-B/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA URBANA E ZONA RURAL E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI E SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI E A EMPRESA EDSON RAMOS 11591386802, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, e a empresa **EDSON RAMOS 11591386802**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.827.265/0001-35, estabelecida na Rua Olegário Luz, nº 81, Serranópolis, Jaicós - PI, representada pelo Sr. Edson Ramos, CPF nº 115.913.868-02, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **Termo Aditivo de prazo** ao Contrato nº 029-B/2018, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 029-B/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim justificados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 10 de fevereiro de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTEEDSON RAMOS 11591386802
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Id:030E6A62B74003CB

Município de Valença do Piauí

DECRETO SEC/GOV Nº 016/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a prorrogação da data do vencimento e desconto para pagamento das Taxas de Localização e Funcionamento - TLF e Taxa de Serviços Urbanos - TSU, e dá outras providências.***O Prefeito Municipal de Valença do Piauí, MARCELO COSTA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica de Valença do Piauí/PI.**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público as datas de pagamentos e descontos, e seus respectivos vencimentos de TLF e TSU;**DECRETA:****Art. 1º** - Fica prorrogado o vencimento das TLF - Taxas de Localização e Funcionamento (Alvará) e Taxas de Serviços Urbanos - TSU, referente ao exercício de 2023 para pagamento, em cota única, até o dia 30 de abril de 2023.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 31 de março de 2023.

MARCELO COSTA E SILVA
74317296349
MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito MunicipalJOSE ITAMAR DA SILVA
04763939300
JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretário de Governo

Id:0CC550AD4605FDB1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Por trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três no horário da tarde, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico de Lagoa do Piauí, promoveu um mutirão de limpeza e preservação no riacho conhecido como Lavadeira e nos seus arredores. O mutirão contou com a participação pública da população em geral, que foi convidada pelas redes sociais. A limpeza dos riachos, contribuiu ativamente na recuperação e preservação dos recursos hídricos. Nada mais havendo a ressaltar, essa ata será assinada por todos os presentes e que assim desejarem, Lagoa do Piauí, 31 de março de 2023, Geniffer Athayde Pinheiro, Carlos Henrique Santos Batista, Lucas Vasconcelos de Alcântara, Jailson de Pina, Sônia Maria da Silva, Evá Soares Pereira de Carvalho, Jany de Silva dos Santos, Mathias dos Santos, Gabriel Barbosa Dutra, Duarte Luciano dos Santos, Maria da Luz Andrade da Paes, Cezário Dutra Pereira